



# PREFEITURA DE RIO DO OESTE

CNPJ nº. 83.102.715/0001-82  
Rua Paulo Sardagna, 797 - Bairro Bela Vista  
CEP 89180-000 - Fone/Fax 47-3543.0261/0292  
Home page: [www.riodooste.sc.gov.br](http://www.riodooste.sc.gov.br)  
E-mail: [pmro@riodooste.sc.gov.br](mailto:pmro@riodooste.sc.gov.br)

## DECRETO Nº 2.601, DE 1º SETEMBRO DE 2020.

*Altera composição da Comissão Municipal de Gerenciamento da Crise Gerada pela COVID-19 (protocolo de retorno às aulas).*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE,**  
no uso de suas atribuições do art. 65, Inciso VII da Lei  
Orgânica Municipal

### DECRETA:

**Art. 1º** A composição da Comissão Municipal de Gerenciamento da Crise Gerada pela COVID-19 (protocolo de retorno às aulas) passa a ser a seguinte:

I – representantes da Secretaria de Municipal de Educação:

- a) Titular: Deise Cristina Busarello Felix Leite;
- b) Titular: Lilian Bonessi Grott da Silva;
- c) Suplente: Noeli Candido Eissmann.

II - representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Camila Raquel Casagrande;
- b) Suplente: Sidiane de M. Bairros Sabino.

III - representantes do Centro De Referência da Assistência Social

- a) Titular: Emerson José Volanski;
- b) Suplente: Tayta Cristina Goetten.

IV - representantes da escola da rede estadual de ensino de Rio do Oeste:

- a) Titular: Leonardo Maurício Pisetta Gorges;
- b) Suplente: Judite Terezinha Catafesta.

V - Representantes do Poder Executivo Municipal:



# PREFEITURA DE RIO DO OESTE

CNPJ nº. 83.102.715/0001-82

Rua Paulo Sardagna, 797 - Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 - Fone/Fax 47-3543.0261/0292

Home page: [www.riodooste.sc.gov.br](http://www.riodooste.sc.gov.br)

E-mail: [pmro@riodooste.sc.gov.br](mailto:pmro@riodooste.sc.gov.br)

a) Titular: Jefferson Campestrini;

b) Suplente: Gelson Margotti Prá.

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Caroline Fiamoncini Malikoski;

b) Suplente: Ana Merilim Bertoldi de Carvalho.

VII - representantes dos Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

a) Titular: Anderson Fabichaki;

b) Suplente: Aloísio Berkembrock.

VIII - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Solange Aparecida de Nez;

b) Suplente: Odair José Martins;

c) Suplente: Alci Léia Padilha.

IX - representantes da Assistência Social:

a) Titular: Marilene Moratelli;

b) Suplente: Fabiana Pissetta.

X – representantes dos professores e trabalhadores da educação:

a) Titular: Mara Rubia Casagrande Bertoldi;

b) Suplente: Allan Girardi Rossa.

XI – representantes dos estudantes da educação básica:

a) Titular: Gabriel Pissetta Willers;

b) Suplente: Gabriel Henrique Bertoldi.



# PREFEITURA DE RIO DO OESTE

CNPJ nº. 83.102.715/0001-82

Rua Paulo Sardagna, 797 - Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 - Fone/Fax 47-3543.0261/0292

Home page: [www.riodooste.sc.gov.br](http://www.riodooste.sc.gov.br)

E-mail: [pmro@riodooste.sc.gov.br](mailto:pmro@riodooste.sc.gov.br)

XII - representantes da Comissão Escolar da EEF Vereador Alfredo Scottini:

a) Titular: Cláudia Regina Duarte;

b) Suplente: Adilson Possamai.

XIII - representantes da Comissão Escolar da EEF Fortunato Tarnowski:

a) Titular: Jucelir Terezinha Depiné;

b) Suplente: Jaciara Caetano.

XIV - representantes da Comissão Escolar do CEI Menino Deus:

a) Titular: Ester Nardelli Vronski Dirkesn;

b) Suplente: Camila Raquel Girardi Rohling.

XV - representantes da Comissão Escolar do CEI Chapeuzinho Vermelho:

a) Titular: Jucélia Vieira Warmling;

b) Suplente: Deise Damori Ferrari.

XVI - representantes da Comissão Escolar Nossa Senhora Menina:

a) Titular: Clarinda Küster Soares;

b) Suplente: Daiane Michels.

XVII – representantes do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente:

a) Titular: Neusa Nardelli Metring;

b) Suplente: Vanessa Santos Goto.

XVIII – representante da Defesa Civil de Rio do Oeste: Josnei Moser.

**Art. 2º** Ficam indicados como membros observadores os representantes da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Oeste:

I - titular: Renata de Souza;



# PREFEITURA DE RIO DO OESTE

CNPJ nº. 83.102.715/0001-82  
Rua Paulo Sardagna, 797 - Bairro Bela Vista  
CEP 89180-000 - Fone/Fax 47-3543.0261/0292  
Home page: [www.riodooste.sc.gov.br](http://www.riodooste.sc.gov.br)  
E-mail: [pmro@riodooste.sc.gov.br](mailto:pmro@riodooste.sc.gov.br)

II - suplente: Greice Kelly Gamba.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Oeste - SC, 1º de setembro de 2020.

**HUMBERTO PESSATTI**

Prefeito de Rio do Oeste